

Resolução nº : 930/2004  
Protocolo nº : 58418/04  
Origem : CONTABILISTA PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
LTDA  
Interessado : CONTABILISTA PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
LTDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00144-9, na importância de R\$ 2.686,37 ( dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 2 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente